

Calendário fiscal para as famílias

2025

Até dia 17 de fevereiro

Comunique alterações ao agregado familiar que tenham acontecido até **31 de dezembro do ano anterior**

Alterações a comunicar à Autoridade Tributária: casamento, divórcio, morte de cônjuge, mudança de residência, nascimento de filhos, alterações à guarda conjunta, filhos que deixaram de ser considerados dependentes

Até 25 de fevereiro

Valide e confirme as despesas na sua página do e-fatura

Nota: trabalhadores independentes devem também indicar quais as despesas pessoais e profissionais

De 16 a 31 de março

Consulte o valor das despesas para dedução à coleta

Nota: caso pretenda reclamar sobre o cálculo das deduções à coleta, deve fazê-lo também entre 16 e 31 de março.

Entre 1 de abril e 30 de junho

Entregue a **declaração de IRS**

Durante o mês de junho

prazo excepcional este ano

Pague o **IMI** na íntegra ou a primeira prestação

21 de julho

apenas trabalhadores independentes

Primeiro **pagamento por conta**

Até 31 de julho

A AT deve enviar-lhe a nota de liquidação do **IRS**, com a indicação do valor que tem a pagar ou a receber

Até 31 de agosto

Caso tenha de **pagar IRS**, faça-o até esta data

Se o seu **IMI** for superior a 500€ e tiver optado pelo pagamento em prestações, pague a 2ª prestação até esta data

Se o seu **IMI** for entre 100€ e 500€, não precisa de pagar nada nesta data

Até 15 de setembro

Informe a AT caso pretenda pagar o **IRS em prestações**

30 de novembro

Se tiver optado pelo **pagamento do IMI em prestações**, pague a última prestação até esta data

20 de dezembro

apenas trabalhadores independentes

Terceiro **pagamento por conta**

IUC

Pague o **IUC** de cada veículo até ao último dia do mês do aniversário da matrícula

Nota: Ao que tudo indica, em 2026, o IUC deverá passar a ser pago até ao final de fevereiro ou em duas prestações: fevereiro e outubro